



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR

PRAÇA DA REVOLUÇÃO, Nº 70, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-660
Telefone: 3213-1912

AVISO Nº 43/2024/PMAC - DIVLO - SELCC

AVISO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO ÓRGÃO: Polícia Militar do Acre – PMAC

DO OBJETO: Aquisição de 1 (uma) máquina de gravação a laser para personalização e identificação de bens patrimoniais, armas, carregadores, peças de metal e plásticos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 (três) dias úteis

DO E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: slcc.pmac@gmail.com

DO AVISO:

A Polícia Militar do Acre - PMAC, através da Seção de Licitações, Contratos e Convênios da PMAC, torna público que realizará Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação com a finalidade de adquirir 1 (uma) máquina de gravação a laser para personalização e identificação de bens patrimoniais, armas, carregadores, peças de metal e plásticos da Polícia Militar do Estado do Acre, visando maior segurança, controle e rastreamento do patrimônio da instituição. .

Os fornecedores interessados em participar do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação terão o **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** para enviarem suas propostas e documentos de habilitação, contados a partir da publicação deste Aviso de Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Estado do Acre.

DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

A comunicação com a Polícia Militar do Acre se dará única e exclusivamente através do e-mail: **slcc.pmac@gmail.com**

Os interessados em participar do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação deverão enviar ao e-mail acima informado: **a proposta de preço e os documentos de habilitação** (preferencialmente **no formato .PDF** - Portable Document Format).

As assinaturas dos documentos deverão ser realizadas preferencialmente **na forma digital**.

O título/assunto do e-mail enviado à PMAC deverá ser preferencialmente: **"CONTRATAÇÃO DIRETA PMAC - MÁQUINA DE GRAVAÇÃO A LASER"**

O não envio dos documentos ou o envio de documentos irregulares (com prazo de validade vencida, com alguma restrição ou outra causa) acarretará a inabilitação do fornecedor na participação do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Não serão aceitas propostas enviadas após o período regulamentar estipulado neste Aviso.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Qualquer pessoa poderá apresentar pedido de esclarecimentos sobre o Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, através de comunicação formal com a Polícia Militar do Acre - PMAC via e-mail.

O período para o encaminhamento e apresentação de esclarecimentos será de 48 (quarenta e oito) horas a contar das 07h (horário do Acre) do dia da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Acre. Após o período informado, não se admitirá novos pedidos de esclarecimentos.

Ocorrida situação excepcionalíssima que implique na necessidade de nova republicação deste Aviso, o novo prazo limite para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da nova publicação do Aviso de Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário oficial do Estado do Acre.

DA HABILITAÇÃO:

O Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação é destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez que os valores de contratação se ajustam à previsão do art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Com a finalidade de habilitação à participação no Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, os fornecedores deverão enviar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- (1) Documentação de identificação pessoal do representante do fornecedor: NOME/CPF;
- (2) Declaração de que a empresa não emprega menor de idade, ou seja, de que respeita o que dispõe o ART. 7º, XXXIII DA CF/88;
- (3) Atestado de Capacidade Técnica;
- (4) Certidão negativa de débito Municipal;
- (5) Certidão negativa de débito Estadual;
- (6) Certidão negativa de débito Federal;
- (7) Certidão negativa de débito do INSS;
- (8) Certidão negativa de débito do FGTS; e
- (9) Certidão negativa de débito Trabalhista.
- (10) Declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter o fornecedor prestado satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto pretendido.

DAS PROPOSTAS:

Com a finalidade de habilitação, bem como de avaliação da melhor proposta, e consequente declaração de fornecedor vencedor do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, os fornecedores deverão enviar as propostas contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

(1) Nome do fornecedor;

(2) CNPJ do fornecedor;

(3) Endereço funcional do fornecedor;

(4) Telefone funcional do fornecedor;

(5) E-mail funcional do fornecedor;

(6) Local da emissão da proposta;

(7) Data da emissão da proposta;

(8) Validade da proposta - no mínimo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão;

(9) Descrição detalhada do objeto, os valores unitários e totais, com um número de até duas casas decimais, em moeda nacional;

(10) Cláusula de ciência, responsabilidade e compromisso em relação às condições e à execução contratual pretendida;

(11) Nome do representante do fornecedor; e

(12) Carimbo e/ou assinatura do representante/fornecedor.

Todos os elementos e componentes necessários à execução integral do objeto (incluindo entrega e instalação) devem ter seus valores inseridos nos preços unitários.

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições presentes no Termo de Referência e a obrigatoriedade de cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto da contratação nos seus termos.

Os fornecedores poderão apresentar suas propostas utilizando o formulário modelo apresentado neste Aviso, devidamente preenchido com as informações necessárias; ou poderão apresentar suas propostas utilizando documento com formatação própria, todavia deverão observar o preenchimento das informações obrigatórias elencadas.

DAS CONDIÇÕES (SUMÁRIAS):

Os itens deverão ser entregues **no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Acre/PMAC - Seção de Armas, Munições e Materiais Controlados.**

Endereço: Praça da Revolução, nº 70, Centro de Rio Branco - Acre

Prazo de entrega: Até 30 dias úteis após a confirmação do pedido

Prazo de instalação: A instalação deve ser concluída até 7 dias após a entrega do equipamento

Treinamento remoto: Deve ocorrer dentro de 10 dias úteis após a instalação da máquina

O prazo total para a execução do contrato, desde a confirmação do pedido até a finalização do treinamento, não deverá ultrapassar 90 dias úteis. Em caso de descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas, poderão ser aplicadas sanções administrativas, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

Em hipótese alguma poderão haver quaisquer prejuízos causados pela admissibilidade da prorrogação dos prazos.

A recusa injustificada do fornecedor vencedor em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

Informações complementares sobre o Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, bem como o Termo de Referência poderão ser solicitados durante o período previsto para o envio das propostas e documentos dos fornecedores interessados. A solicitação deverá ocorrer através de comunicação formal via e-mail.

DO FORMULÁRIO-MODELO:

PROPOSTA DE PREÇO

À POLÍCIA MILITAR DO ACRE – PMAC

Prezado(a) Senhor(a), cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho PROPOSTA DE PREÇO com a finalidade de participar de **Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação realizado pela Polícia Militar do Acre – PMAC.**

DADOS DO FORNECEDOR

(1) Nome: _____

(2) CNPJ: _____

(3) Endereço: _____

(4) Telefone: _____

(5) E-mail: _____

(6) Local da emissão da proposta: _____

(7) Data da emissão da proposta: _____

(8) Validade da proposta: _____

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	VALOR
01	Máquina de gravação a laser Especificação Técnica Mínima: • Potência do Laser 30W • Tipo de laser: Laser de Fibra • Qualidade mínima do feixe: M2 superior 1.5 • Comprimento mínima de onda do laser: 1064±1nm • Faixa de ajuste de potência: 10~100% ; • Profundidade mínima de gravação: 0.05mm; • Precisão de repetibilidade: 0.003mm; • Potência da máquina: 500W • Área de trabalho: 110x110mm (com possibilidade de troca de lentes); • Sistema de resfriamento: A ar; • Temperatura de operação não deve superar: 40°C; • Material de gravação Metais e alguns plásticos; • Vida útil: Superior a 100.000horas; • Voltagem: 220V/60Hz; • Peso: 40kg (sem caixa), 60kg (com caixa) • Garantia mínima: 1 ano; • Software incluído: Para operação e controle da máquina, compatível com sistemas windows (7, 8 e 10); • A máquina tem que conter os seguintes acessórios: Cabo de energia, acionado por pedal de pé, pen drive, jogo de chaves L, cotonetes para limpeza e cabo usb.	Unid.	01	R\$		R\$

CLÁUSULA DE CIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Ratifico o conhecimento de todas as condições exigidas no Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação realizado pela Polícia Militar do Acre – PMAC, de modo que assumo a responsabilidade e o compromisso em relação à execução contratual pretendida.

Nome do representante do fornecedor
Carimbo e/ou assinatura do representante/fornecedor

Rio Branco/AC, 04 de novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Luciano Dias Fonseca - CEL QOMEC PM
Comandante Geral da PMAC
Decreto 2847- P/ 29/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DIAS FONSECA, Comandante Geral**, em 04/11/2024, às 11:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013073192** e o código CRC **6E6C5573**.